

**Despacho nº 16/Presidente/2014**

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 – Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala)**, requeridas por **Maria João Silva Peres Ximenes**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 31 de janeiro de 2014

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)